

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, RUY AUGUSTUS ROCHA, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 12 e seguintes do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de março de 2023, quarta-feira, Avenida Interna Portaria de Serviço às 18:00 horas em primeira convocação, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021;**
2. **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022.**

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral.

Atenciosamente,

Goiânia, 21 de março de 2023.

**RUY AUGUSTUS ROCHA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Rede Privada do Município de Goiânia e Cidades Circunvizinhas (Aparecida de Goiânia e Senador Canêdo) convoca todos os seus filiados, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de março de 2023, em primeira convocação, às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) na sede do Sindicato à Rua 233 nº 1.509, Setor Universitário, Goiânia-GO (frente ao Cepal St. Sul), para apreciação da seguinte pauta: Discussão, votação e aprovação da prestação de contas do ano 2022. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, às 17(dezessete) horas em segunda convocação, reduzindo-se o quórum à maioria dos presentes. A Assembleia será realizada em local arejado e atendendo ao distanciamento mínimo. Participantes reduzidos ao número de assentos disponíveis.

Goiânia-GO, 22 de março de 2023.

**Paulo Roberto Leopoldo de Macedo**  
Presidente





## ESTADO DE GOIÁS

### APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### Auto nº 5322/2022

Maria Elias de Melo, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem OLEMAR SOARES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, solteiro, CNH nº 02800760190 DETRAN-GO e CPF/MF nº 954.329.491-72, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas da Cédula de Crédito Bancário nº 376511 firmado em 26/10/2018, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 2750, cujo débito principal corresponde, a R\$185.432,44 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado Lote Mansão 11, Quadra B, loteamento JARDIM BURITI SERENO, Avenida Portugal, neste município (matricula nº 2.750), em favor do credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICCOB CREDI SGPA, com sede e foro na Rua 144, nº 128, Setor Marista, Goiânia/GO, endereço eletrônico: alexandre@credisgpa.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.730.508/0001-33, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia Goiás.

Aparecida de Goiânia, 13 de março de 2023

MARIA ELIAS DE MELO

Oficiala e Tabelioa

Protocolo: 664973

Selo digital nº 00852303133543026950000

onsulte em <https://see.tjgo.jus.br/>

### CATALÃO-GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social desta entidade, o presidente do SINTRACOM (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Catalão e da Região Sul de Goiás) vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas CRL CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA, ELEVA FACILITIES LTDA, LUG ENGENHARIA LTDA, METAL AR ENGENHARIA LTDA, TOP ANDAIMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, SERV CENTER, JULIANO DE OLIVEIRA PARREIRA (ULTRATEC), QUANT BRASIL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S/A, COMON ENGENHARIA, e ACPL ENGENHARIA LTDA que prestam serviço nos Municípios de Catalão – Goiás e Ouvidor - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de MARÇO de 2023, às 17:00h (dezesete horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 18:00hs (dezoito horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia acontecerá na sede do SINTRACOM, situada na Rua Moisés Santana, Nº 99, Bairro São João, em Catalão - Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o Sindicato Negociar Acordo Coletivo de Trabalho para a Data-Base 2023/2024; 2) Estabelecimento de uma contribuição negociada devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados filiados e não filiados ao Sindicato; 3) Fixação do valor/percentual devido e a forma de desconto.

Catalão, 21 de Março de 2023.

Leandro Borges Nunes  
Presidente/SINTRACOM



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



## ESTADO DE GOIÁS

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Farmacêuticos e  
farmacêuticas da rede  
**Raia Drogasil**

**22 Mar às 19h**

**PAUTA:**  
**CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS  
FARMACÊUTICOS DA REDE**

**LOCAL:**  
AUDITÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE GOIÁS  
RUA 1122, Nº 198 - ST. MARISTA, GOIÂNIA

 Sindicato dos  
Farmacêuticos  
DE GOIÁS

O presidente do Sindicato dos Farmacêuticos de Goiás (Sinfargo), Fábio Basílio, convoca os farmacêuticos e farmacêuticas das farmácias Raia – Drogasil, para uma reunião, dia 22 de março de 2023, às 19h, no auditório do CRF-GO, situado na Rua 1.122, n.198, Setor Marista, Goiânia - GO.

O encontro será para discutir a atual situação e condições de trabalho oferecidas aos trabalhadores pela empresa.

O Sindicato reforça que APENAS os trabalhadores estão convidados.



### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2023 PODE SER PAGA ATÉ O DIA 31/03/2023

O presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás (SINFAR-GO), comunica aos Farmacêuticos e Farmacêuticas que o prazo para recolhimento da contribuição sindical relativa ao exercício de 2023 vence dia 31 de março, Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento poderá ser feito via pix, chave celular 62 98484-8775 ou chave CNPJ 00.115.386/0001-87. Para mais informações estamos à disposição, fones: 62 3225-1270, 62 98484-8775.

**Fábio Basílio**  
**PRESIDENTE DO SINFAR-GO**



## ESTADO DA BAHIA

### POÇÕES-BA

#### SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇÕES/BA

#### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Poções/BA, com base territorial no município de Poções/BA, através do seu representante Ides Santos de Oliveira, agricultor, CPF: 951.409.055-15, por meio do presente edital convoca a Categoria de Pequenos Proprietários e Produtores Rurais, diferenciado do Trabalhador Rural Assalariado na Agricultura, que exercerá a atividade Agrícola individualmente ou em regime de economia familiar assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, ativos e aposentados, com área de até dois módulos rurais conforme Decreto-Lei 1166/1971, com base territorial no município de Poções/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.04.2023, às 09 horas, na Rua Fernando Antônio Schetinni 49, Centro Poções/BA, CEP: 45.260-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Poções/BA, 20 de março de 2023.

Ides Santos de Oliveira  
Representante

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Certificado Digitalmente

**CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL**

**Divulgue aqui a sua empresa**

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62. 9 9926-2668  
jplbrasil.com  
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.



## ESTADO DO TOCANTINS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2023.

– Art. 605 e 606 da CLT –

**EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE  
FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.**

#### **REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:**

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores; Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas: ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo- Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o **SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins**, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso **I, 582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATÓRIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM FILIADO AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, **torna-se DEVER DO EMPREGADOR** realizar o **DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** junto aos holerites dos trabalhadores filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no mês de **MARÇO/2023**, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (**CLT, art. 580, I**), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-5221 e 3225-0058/ 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), [boletos@simtromet.org.br](mailto:boletos@simtromet.org.br).

**Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT**, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a relação nominal dos empregados filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.

Atenciosamente,

**José Antônio de Carvalho**  
Presidente do SIMTROMET



# Divulgue **aqui** sua Empresa

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

## Sócia Administradora

Sandra Pereira

## Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

## Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

## Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional. Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delimitada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquetipo do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

## Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário  
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

[www.professorrenato.com](http://www.professorrenato.com)

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.